

**PORTARIA Nº 3032/2015**

*Concede Licença Sem  
Vencimentos à servidora Renata Araujo Campos*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Renata Araújo Campos requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Renata Araujo Campos, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotada no Setor de Manutenção do Cras, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.07.2015 a 29.06.2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de julho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal